



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO E A EMPRESA MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, situada à Rua Newton Bello, 225, Centro, Tasso Fragoso/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.651.830/0001-65, neste ato representada pelo Vereador Presidente, Sr. Jamisson Evangelista de Macedo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0327549320076 SESP/MA, CPF nº 601.865.413-09, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 12.351.873/0001-28, com endereço na Avenida Brasil nº 13 - Centro, Feira Nova/MA, CEP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) Gilmafran da Mota Pereira, CPF 651.570.523-91, doravante designada CONTRATADA, no fim assinados, em decorrência do Processo Administrativo nº 009/2025, resolvem Aditar o CONTRATO Nº 004/2025, cujo o objeto refere-se a **Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços com assessoria em transparência pública objetivando atender os critérios do Radar da Transparência Pública estabelecida no artigo 37, c put e inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, Lei da Transparência 131/2009, Lei de Acesso a informação 12.527/2011 para Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, cláusula segunda do CONTRATO Nº 004/2025 e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 004/2025, por mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACAO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
Ação
01.031.0001.2-001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO



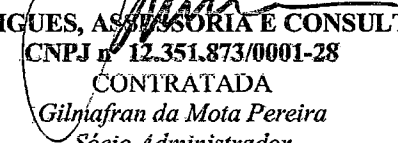
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

É eleito o foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tasso Fragoso/MA, 14 de abril de 2026.

Jamisson Evangelista de Macedo
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
Contratante
Jamisson Evangelista de Macedo
Vereador Presidente


MOTA E RODRIGUES, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 12.351.873/0001-28
CONTRATADA
Gilmafran da Mota Pereira
Sócio Administrador